



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191, Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alalar.alar99@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MODALIDADE CASA LAR

GUAÍRA - 2021



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranóia
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO - 2º ADITIVO CASA LAR

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: ASSOCIAÇÃO LAR

CNPJ: 03.053674/0001-42

EMAIL: alar.alar99@hotmail.com

CONTA:

ENDEREÇO: Rua 20, nº 1191

CEP: 14790-000

TELEFONE: (17) 3331-6944

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

Recurso Federal	Conta Corrente: 08167-5	Agência: 0475	Banco: Banco do Brasil
Recurso Estadual	Conta Corrente: 08165-9		
Recurso Municipal	Conta Corrente: 720-x		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo: 208/2018	Modalidade: Dispensa de chamamento público 40/2018		
Termo de Colaboração: 12/2018	Tipo ajuste: Termo de colaboração		
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020	Valor inicial: R\$ 450.318,32	Data de Assinatura: 28/01/2019	
1º Aditivo	Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021	Valor: R\$ 450.318,32	
1º Apostilamento	Alterações: Utilização do Saldo Remanescente (01/01/2020).		
2º Apostilamento	Alterações: Ampliação da carga horária do Coordenador (08/06/2020).		
3º Apostilamento	Alterações: Utilização do Saldo Remanescente e Rendimentos (18/06/2020).		
4º Apostilamento	Alterações: Readequação das atividades devido à pandemia (28/08/2020).		

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Adriana Pires Garcia Vieira

DN: 31/05/1980

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Advogada

FORMAÇÃO: Direito

RG: 30.601.533-X

CPF: 303.852.798-09

TELEFONE: (17) 99187-8185

EMAIL: adrianapiresgarciavieira@gmail.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 03, nº 26, Aniceto Jose Carlos Nogueira, Guaira/SP



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Ana Rita Moraes Zago **DN:** 02/06/1975 **FUNÇÃO:** Assistente Social **FORMAÇÃO:** Serviço Social **PROFISSÃO:** Assistente Social
REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS nº 58.774 **RG:** 26.552.866-5 **CPF:** 162.072.908-36 **TELEFONE:** (16) 99319-9143
ENDEREÇO: Av. Castro Alves nº 09 – Santa Cruz – Ipuã SP – CEP 14.610-000 **EMAIL:** anaritazago_servicosocial@outlook.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Rita Moraes Zago	CRESS: 58.774
PSICOLOGO: Lígia Aparecida Kamimura Sagrillos	CRP: 06/102804
COORDENADOR: Luis Otávio Cavenague Alves	CPF: 393.633.388-27

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP

A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR foi criada em fevereiro de 1999, com intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guairense no processo educativo. Esta entidade encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999, tendo como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços.

A Associação Lar atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e

reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Associação Lar tem como missão: "Promover e defender direitos sociais de crianças, adolescentes vítimas de violência doméstica, sexual e em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto (LA e PSC) e respectivas famílias no município de Guaira"

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva, visando garantir a proteção de crianças e adolescentes diante da ruptura do ciclo de violência doméstica.

2.1 Serviço: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade CASA LAR.

2.2 Público alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos) sob medida protetiva de acolhimento institucional.

2.3 Período de funcionamento do serviço: Ininterrupto

2.4 Horário de funcionamento da OSC: 08h às 17h

3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14): Serviço de acolhimento institucional – modalidade CASA LAR.

3.1 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de 6 (seis) meses e readequação do plano de trabalho.

3.2 ALTERAÇÕES PREVISTAS:

x	Recursos Humanos
	Atividades
	Valor
	Objetivos específicos
	Metas
x	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação

4. META: 10 crianças e adolescentes

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

De acordo com o Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção, destacam-se as seguintes informações:

As casas de acolhimento e instituições públicas abrigavam em 26 de março de 2020, 34,8 mil crianças e adolescentes. Mais de 60% são adolescentes e a divisão entre os gêneros é quase idêntica.

Os adolescentes compõem a maior parte dos acolhidos no Brasil: ao todo, são 9,4 mil com mais de 15 anos de idade. Destes, um terço está acolhido há mais de três anos e não têm irmãos nas mesmas condições. Em 3% dos casos, há diagnóstico de deficiência intelectual e, em 4%, há presença de problemas de saúde.

No outro extremo, estão as crianças na fase da primeira infância – de 0 a 6 anos. Juntas, elas somam 9,1 mil acolhimentos. Cerca de 2.400 bebês com até 3 anos aguardam até seis meses pelo retorno a família de origem ou pela adoção. Este é o mesmo tempo de acolhimento a que estão submetidas à maioria das crianças com 3 a 6 anos.¹

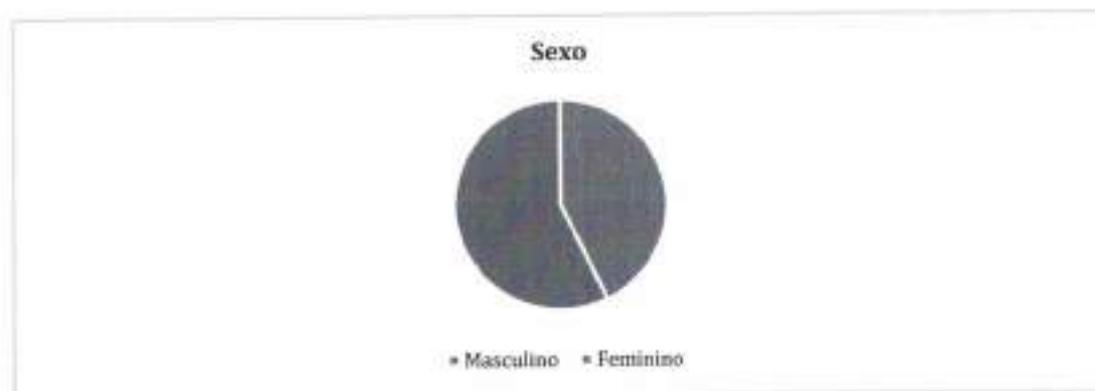
Diante dessa realidade é importante refletir sobre a política pública de atendimento a criança e ao adolescente, principalmente para prevenção a situações de violência visando evitar a ruptura do vínculo familiar, principalmente em relação a adolescentes, pois esses não possuem chances de adoção e em alguns casos também não existe possibilidade de reintegração familiar.

No ano de 2020 foram atendidas 14 crianças/adolescentes no município de Guaira, por meio do serviço de acolhimento na modalidade casa lar, sendo estas por: 2 grupos de 3 irmãos, 2 grupos de 2 irmãos, e, mais quatro outras crianças/adolescentes pertencentes à 8 famílias diferentes atendidas no referido ano pelos mais variados motivos. De acordo com os prontuários, estas crianças/adolescentes possuem os seguintes perfis:

Sexo	
Feminino	08
Masculino	06
Renda	
Até 1 salário mínimo	03
De 1 a 2 salário mínimo	05
Motivos de Acolhimento	
Abandono pelos pais ou responsáveis	03
Abuso físico contra criança e adolescente	03
Abuso Sexual	01
Criança e adolescente em situação de rua/mendicância	03

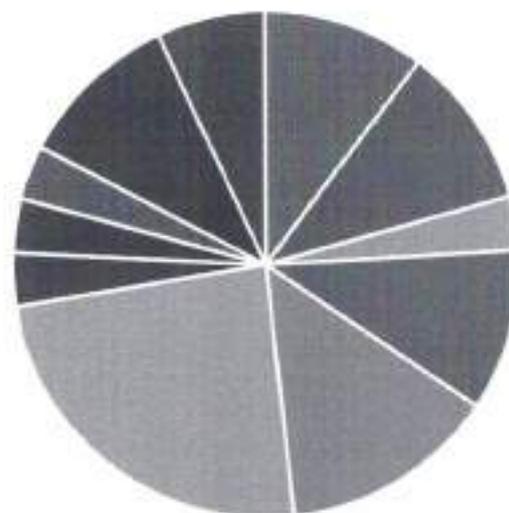
¹ Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>

Dificuldades em lidar com problemas de comportamento apresentados pela criança/adolescente	04
Negligência	07
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoólatras	01
Suspeita de abuso sexual	01
Uso abusivo de drogas ou álcool	01
Maus tratos	03
Violência psicológica contra criança e adolescente	02



Motivos Acolhimento

- Abandono pelos pais ou responsáveis
- Abuso físico contra criança e adolescente
- Abuso Sexual
- Criança e adolescente em situação de rua/mendicância
- Dificuldades em lidar com problemas de comportamento apresentados pela criança/adolescente
- Negligência
- Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoólatras
- Suspeita de abuso sexual
- Uso abusivo de drogas ou álcool
- Maus tratos
- Violência psicológica contra criança e adolescente



Todos os motivos de atendimentos estão indicados pela guia de acolhimento enviado pelo Poder Judiciário ou informado pelo Conselho Tutelar em seu relatório de recolhimento.

Durante o ano de 2020 houveram 7 acolhimentos e 4 reintegrações familiares. Destas reintegrações, há acompanhamento pela equipe pelo período de 6 meses após a reintegração. Deste total apenas em um caso houve de reintegração ocorrida no ano de 2020 e reincidência de acolhimento no mesmo ano.

A execução no município, também representa maior economia, pois não ocorrerão despesas com transporte para garantir a convivência familiar, essencial para o fortalecimento de vínculos de pertencimento.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O serviço de acolhimento institucional modalidade Casa Lar é um serviço tipificado pela Política Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 109/2009 e é norteado pelas Orientações Técnicas do Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

É uma medida protetiva destinada a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990.

Segundo o Artigo 19 da Lei nº 8.069/1990:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada e convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolonga por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

O serviço de acolhimento é destinado a crianças e adolescentes em situações de violência domésticas (físicas, psicológica e sexual), as quais fragilizam as relações familiares e proporcionam traumas, portanto é essencial o atendimento psicossocial.

Dessa forma o atendimento deve ser adequado às necessidades da criança e/ou adolescente em situação de acolhimento. O serviço é essencial para a ruptura do ciclo de violência e a reconstrução dos vínculos de pertencimento.

6.1 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Garantir a continuidade do serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa - Lar, visto que é uma medida protetiva prevista na Lei n.º 8.069/1990.

7. OBJETOS

7.1 OBJETIVO GERAL: Realizar acolhimento institucional, através da modalidade Casa Lar à crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS COM O AJUSTE

O Serviço atuou de forma a romper com o ciclo de violência e violações de direitos, ao ser efetivado o acolhimento dos atendidos. E

também realizou a identificação e acompanhamento das famílias de origem e/ou extensas, visando o retorno dos atendidos para as suas famílias.

Além disso, durante a execução do serviço houve a renovação e capacitação dos educadores e técnicos, que teve o intuito de ofertar um espaço de reflexão sobre a atuação da equipe, que é de suma importância por ser um serviço de alta complexidade, o que exige a constante profissionalização dos colaboradores, a fim de possibilitar as crianças/adolescentes um atendimento de qualidade, que proporcione a eles um desenvolvimento saudável, de forma a romper com os danos psicológicos decorrentes das situações de vulnerabilidade.

O Serviço de Acolhimento visa a provisoriedade, com relação ao tempo em que as crianças/adolescentes irão permanecer institucionalizadas, por isso a equipe realizou o acompanhamento das famílias obtendo uma meta de 29% de crianças/adolescentes que foram reintegrados e isso é de suma importância, visto que além dos benefícios alcançados, no que se referem a questões emocionais de cada atendido, é também um resultado que está diretamente ligado ao fortalecimento de vínculos familiares, que foram trabalhados ao longo do acompanhamento, por meio dos grupos, atendimentos individuais, visitas domiciliares, entre outros. Por ser um Serviço de alta complexidade depende não somente da atuação intersetorial, apesar dos inúmeros esforços da equipe técnica na tentativa de abranger a essas famílias o acesso ao serviço de acolhimento e demais serviços da rede, a adesão das famílias não alcançou o índice esperado, visto que a vulnerabilidade a que estas famílias estão expostas, além da excepcionalidade causada pela Pandemia do COVID-19, interferiram de forma significativa no trabalho executado. Ademais, cabe ressaltar que em alguns casos não há possibilidade de reintegração devido a inexistência de familiares.



Além disso, o acolhimento por si só é uma forma de ruptura do ciclo de violência. Através dos grupos realizados houve a reflexão sobre temas que contribuíram para a ruptura da violência, tendo em vista que com as crianças e os adolescentes foram ponderados sobre como lidar com as emoções que é de extrema relevância, pois ao conseguirem nomear e reconhecer as emoções, os atendidos terão maiores condições de lidar com as adversidades e isso terá um impacto na sua convivência familiar e comunitária. E também foi efetivada a reflexão sobre as normas e regras, bullying, o comportamento e as suas consequências.

E com as famílias até o mês de fevereiro, os grupos foram presenciais, sendo trabalhado o seguinte tema: "Comunicação Não Violenta", sendo de suma importância no que se refere ao ciclo de violência, no fortalecimento de vínculos familiares e afetividade.

A partir do mês de agosto, em razão da Pandemia do COVID-19, o acompanhamento se deu através dos grupos Online, entretanto, do total de 07 famílias apenas 04 participam, 01 não possui acesso ao aparelho de celular. Apesar de terem sido orientadas, a equipe encontrou dificuldades na participação das famílias no grupo online.

No ano de 2020 foram elaborados 03 Planos de Atendimento Individuais (PIA), visam estabelecer metas e ações relacionadas ao Projeto de Vida dos atendidos.

Dessa forma, através dos dados apresentados pode-se constatar a importância das ações realizadas pela equipe técnica foram importantes tendo em vista que trouxe benefícios para os envolvidos.

9. METODOLOGIA:

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com a equipe metodologia de intervenção para efetividade do serviço.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, visando a resolutividade das violações de direitos e do PAIF/ PAF;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço;
- Articular ações intersetoriais.

As reuniões de planejamento ocorrerão mensalmente com carga horária de 2h com participação de Equipe Técnica, Educadores e

Coordenador. As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão mensal com carga horária de 2h com participação de equipe técnica e coordenador.

A Casa Lar deve acolher 10 (dez) crianças e/ou adolescentes. Os educadores devem ser capacitados de forma contínua e acompanhados pela equipe técnica.

Devem ser esgotadas todas as possibilidades de reintegração a família (origem ou extensa) antes da destituição do poder familiar. As ações deverão ser articuladas com o PAEFI e PAIF visando possibilitar apoio à família.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3(três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades no art. 28 desta Lei. (Lei 8.069/90)

Todos os casos de acolhimento devem ter o PAF/PIA (O serviço possui como referência as orientações técnicas para elaboração do PIA/2018). Outros serviços devem ser articulados para acesso a serviços e benefícios a família e ao acolhido.

Para o ano de 2021, a Casa Lar contará com 6 educadores, com escala revezada de folgas em turnos de 12x36.

Tal profissional deve participar ativamente das decisões relacionadas à Casa Lar, sendo recomendável que o mesmo tenha autonomia para gerir a rotina "doméstica", inclusive as despesas da casa. Recomenda-se também que as crianças e adolescentes tomem parte nas decisões acerca da rotina da casa, de modo que os membros se reconheçam como parte integrante do grupo, com direitos e deveres.

A presença do cuidador/educador visa proporcionar:

- Estabelecimento de uma relação estável no ambiente institucional, uma vez que o cuidador/educador ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes (reuniões escolares, festas de colegas e etc);
- Uma rotina mais flexível na casa, menos institucional e próxima a uma rotina familiar, adaptando-se às necessidades da criança/adolescente.

As crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar participarão das atividades escolares e afins, de acordo com sua idade (CEI, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio), dentro das possibilidades também serão inseridos ou mantidos nas jornadas complementares à escola, seja nos CECONS ou na rede socioassistencial. Será fomentada a inserção e permanência dos atendidos na rede educacional e socioassistencial do município, visando sua formação, integração comunitária e social.

Será estimulado que a criança e adolescente desenvolva algumas funções/atividades na Casa Lar, acompanhada e orientada pelos educadores objetivando o desenvolvimento de sua autonomia. Atividades de vida diária e de vida prática serão elaboradas de acordo com a faixa etária, em que cada um poderá colaborar na organização dos espaços, preparo dos alimentos e autocuidado.

Haverá um planejamento para atividades coletivas internas e externas com a participação das crianças e adolescentes mensalmente e será estimulada a participação dos atendidos nos eventos da rede e do município, sem caracterizá-los como abrigados na Casa Lar.

As atividades serão programadas de acordo com idade, interesse e disponibilidade interna da criança/adolescente, para isso os setores de esporte, cultura do município serão importantes na parceria.

Os educadores também ficaram responsáveis com a colaboração da equipe psicossocial, de acompanhar todos os procedimentos de atenção à saúde do atendido (físico, mental e psicológico), acompanhando-os nas ações preventivas (vacina, exames, consultas rotineiras) e quando houver alguma patologia, com protocolos definidos com a coordenadoria municipal de saúde e PSF de seu território.

Ressalta-se que tal tarefa exige muito dos cuidadores/educadores, por se tratar de uma função desgastante, com elevada exigência psíquica e emocional, exigindo uma atenção especial na seleção (quando necessária), capacitação e acompanhamento destes profissionais, sendo de fundamental importância que estes disponham de apoio e orientações por parte da equipe técnica, bem como espaço para trocas, para compartilhar as experiências e angústias decorrentes da atuação e encontrar soluções conjuntas para os desafios.

É importante, também, que os cuidadores/educadores contem com condições dignas de trabalho e remuneração condizente, devendo haver condições para preservação da privacidade do trabalhador e construção de projetos pessoais. Para tanto, deve-se prever períodos livres diários e um esquema de folgas semanais que possibilite sua participação em atividades outras que não as da casa, além de férias anuais.

Com relação ao número de atendidos buscamos atender ao máximo de famílias, porém foi fixado uma meta de 70% das famílias pois há casos onde os familiares residem em outros municípios ou estão em situação de privação de liberdade, sem contar com aqueles casos onde o trabalho destes familiares atrapalha a presença em atendimentos.

9.1. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO: As crianças e/ou adolescentes que acessam o através de determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar. Neste último caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

9.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO EM ATIVIDADES EXTERNAS:

Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos
Lago Maracá	Caminhada	19h30	Todos
Lago Maracá	Piquenique	17h	Todos

9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

OBJETIVO GERAL: Realizar acolhimentos a crianças e adolescentes.						
Atividade	Objetivo Da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS			
			META QUANTITATIVA			Meta Qualitativa
			Carga Horária	Periodicidade	N.º de atendidos/intervenção	
OBJETIVO ESPECÍFICO: Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário						
Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar.	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento.	Psicólogo Assistente Social Família.	1 hora	Mensal	Todos os casos	Contribuição para a ruptura do ciclo de violência; Redução de situações de violação dos direitos; Melhoria da convivência familiar; Realização de visitas monitoradas; Construção de novo projeto de vida.
	Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar* e Atendimento Individual.		-	Quinzenal		
Grupo Online com a família de origem e extensa.		Psicólogo; Assistente Social.	20 minutos	Quinzenal	50% das famílias	Ruptura da violência; Reintegração familiar.
Orientações para famílias de rede de apoio.	Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos	Psicólogo; Assistente Social.	1 hora	Mensal	Uma família de rede de apoio para cada família	Identificação e capacitação de famílias de rede de apoio; Apoio à família de origem/extensa

Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e suas famílias.	Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento	Psicólogo; Assistente Social; Rede/SGD	2 horas	Mensal	Todos os casos	Acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso
Organização das informações das crianças e/ou adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.	Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário,	Psicólogo; Assistente Social.	1 hora	Mensal	Todos os casos	Alimentação das informações dos casos em acolhimento
Preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador e educador)	Realizar preparação para desligamento da criança ou adolescente do acolhimento	Psicólogo Assistente Social; Criança e/ou Adolescente	1 hora	Quinzenal	Casos em situação de desligamento	Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contribuindo para o seu fortalecimento
Acompanhamento da família de origem ou extensa no período pós-reintegração familiar.	Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual.	Psicólogo; Assistente Social; Família; Criança e/ou Adolescente.	1 hora	Grupo (quinzenal) Visita (mensal)	Casos reintegrados	Fortalecimento dos vínculos; Redução dos riscos de reincidência de acolhimentos.
Articulação com a rede de PSB e PSE para acompanhamento dos casos reintegrados.	Encaminhar, construir PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento.	Equipe de referência; CRAS; CREAS.	1 hora	Mensal	Casos reintegrados	Fortalecimento dos vínculos; Redução dos riscos de reincidência de acolhimento
Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1) Possibilidades de reintegração familiar;	Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar.	Psicólogo; Assistente Social.		Trimestral	Todos os casos	Avaliação dos casos; Reintegração; Destituição do poder familiar; Adoção.

<p>2) Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.</p>						
<p>Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido.</p>	<p>Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<p>Técnicos; Rede de Serviços.</p>	<p>1 hora</p>	<p>Mensal</p>	<p>Todos os casos</p>	<p>Encaminhamento e acompanhamento: Todos os casos para o SCFV, por se tratar de público prioritário para o serviço; Capacitação; Esporte; Cultura; Saúde.</p>
<p>OBJETIVO ESPECÍFICO: Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado</p>						
<p>Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido.</p>	<p>Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<p>Técnicos; Rede de Serviços.</p>	<p>1 hora</p>	<p>Mensal</p>	<p>Todos os casos</p>	<p>Encaminhamento e acompanhamento: Todos os casos para o SCFV, por se tratar de público prioritário para o serviço; Capacitação; Esporte; Cultura; Saúde.</p>
<p>Atendimento individual.</p>	<p>Acolhida e orientação para construção do projeto de vida.</p>	<p>Psicólogo</p>	<p>1 hora</p>	<p>Quinzenal - família Semanal - Crianças/ adolescentes Salvo os atendidos que estão sendo acompanhados por outros profissionais,</p>	<p>Todos os casos</p>	<p>Contribuir para o rompimento do ciclo de violência</p>

				estes serão atendidos quinzenalmente		
Confraternização e atividades recreativas.	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Psicólogo; Assistente social; Educador	Mínimo: duas vezes durante a parceria – preferencialmente no período de férias escolares		Todos os atendidos	Fortalecimento de vínculos de pertencimento
Atividade recreativas, culturais e sociais.	Promover atividades de lazer e socialização.	Técnicos; Educador/ cuidador	2 horas	Semanal	Acolhidos	Acesso a lazer e socialização

9.3.1 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA		META QUALITATIVA	INDICADOR
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas.	Mensal	01 Relatório Atividades 01 Relatório Financeiro	Apresentação dos resultados	Prestação de contas
Orientação in loco aos educadores; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e/ou cuidadores.	Realizar orientações e acompanhamento dos educadores.	Contínuo	Todos os educadores.	Compreensão do acolhimento, violação de direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; Planejamento de atividades	Avaliação do serviço.
Monitoramento e avaliação.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Mensal	01 reunião com equipe.	Apresentação de resultados conforme previsto no Plano de Trabalho.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
Planejamento das ações.	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Mensal	01 reunião com equipe.	Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva.	Planejamento
Capacitação de atualização da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Trimestral	03 capacitações	Qualificação da equipe. Maior compreensão e efetividade do serviço.	Lista de presença. Fotos; Cronograma. Avaliação.
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.	Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.	Mensal	Todos os casos	Preservação das memórias dos adolescentes e crianças.	Álbum de fotos do período de acolhimento (Impresso ou digital)
Capacitação e acompanhamento dos	Capacitar equipe de apoio, educador e/ou cuidador.	2 horas	Mensal	Qualificação para compreensão do serviço, desenvolvimento	Pesquisa de satisfação com

cuidadores e/ou educadores.				infanto-juvenil e violência	acolhidos e equipe.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores.	Realizar a seleção de equipe de apoio.	-	-	Contração de educadores.	Processo seletivo.

9.3.2 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DOS EDUCADORES/CUIDADORES

4.3.1 ATIVIDADES DO EDUCADOR/CUIDADOR

Atividade	Objetivo da Atividade	Carga horária
Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);	Garantir proteção, acolhida e desenvolvimento da criança e adolescente em acolhimento.	Ininterrupta
Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;		
Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;		
Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;		
Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);		
Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;		
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. <i>*Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento.</i>		

9.3.2.1 ESCALA DOS EDUCADORES/CUIDADORES

NOME	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Bruna Souza Evangelista	07h às 19h	12x36
Cintia I. Watanabe Oliverio	19h às 07h	12x36
Evandro Candido da Silva	10h às 22h	12x36
Josana Carla de Castro	07h às 19h	12x36
Valeria Alves dos Santos Otavio	19h às 07h	12x36
Educador/Cuidador - a contratar	10h às 22h	12x36

9.4 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença; Número de intervenções/participações; Alimentação prontuário dos usuários. PIA/PAF; Acompanhamento dos usuários; Encaminhamentos. Alimentação prontuário dos usuários.
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	
Percentual de ruptura de ciclos de violência familiar.	
Percentual de adesão dos adolescentes e crianças na proposta do serviço.	
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto de vida.	
Percentual de redução da reincidência no serviço de acolhimento.	
Percentual de reintegração familiar (extensa ou origem).	
Percentual de adoção.	

Os seguintes instrumentais deverão ser usados para demonstração da execução do serviço, bem como dos resultados alcançados:

- ✓ Efetividade e acompanhamento de atendimentos e intervenções;
- ✓ Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos usuários;
- ✓ Construção e alimentação do PIA/PAF;
- ✓ Apresentação de Prestação de Contas (Execução do objeto e financeira: mensal, anual e final);
- ✓ Instrumental de controle de intervenções (Listas de presença, fotos e relatório de procedimentos técnicos, planejamento);
- ✓ Apresentação de pesquisa de satisfação.

9.5 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos.

Preparação de 100% dos adolescentes sem possibilidade de reintegração para a autonomia e independência após o desligamento do serviço.
Acompanhamento de 100% da família de origem ou extensa nos casos em que houver possibilidade de reintegração.
Identificação de famílias extensas ou rede de apoio em 20% dos casos sem possibilidade de reintegração.
Acompanhamento de 100% dos casos reintegrados pelo período mínimo de 6 (seis) meses.
Promoção de acesso à qualificação profissional no mínimo a 70% dos adolescentes.
Promoção à saúde em 100% dos casos em acolhimento.
Promoção de acesso e adesão em atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas em 100% dos casos em acolhimento.
Preparação para Inclusão de 100% dos adolescentes no mercado de trabalho.
Encaminhamento de 100% das famílias das crianças /adolescentes em acolhimento que apresentarem demanda para garantir o acesso a benefícios e serviços.
Fortalecimento de vínculos com as famílias de origem e/ou família extensa em 60% dos casos em acolhimento com possibilidade de reintegração.

9.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar.	X	X	X	X	X	X
Grupo Online com a família de origem e extensa.	X	X	X	X	X	X
Orientações para famílias de rede de apoio.	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e/ou adolescentes e suas famílias.	X	X	X	X	X	X
Organização das informações das crianças e/ou adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador e educador)	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da família de origem ou extensa no período pós-reintegração familiar.	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de PSB e PSE para acompanhamento dos casos reintegrados.	X	X	X	X	X	X
Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais	X	X	X	X	X	X

sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1) Possibilidades de reintegração familiar; 2) Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.						
Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido.	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido.	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual.	X	X	X	X	X	X
Confraternização e atividades recreativas.	X				X	
Atividade recreativas, culturais e sociais.	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	X	X	X	X	X	X
Orientação in loco aos educadores;	X	X	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e/ou cuidadores.	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações.	X	X	X	X	X	X
Capacitação de atualização da equipe.	X	X	X	X	X	X
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.	X	X	X	X	X	X
Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e/ou educadores.	X	X	X	X	X	X
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores.	Quando necessário.					

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL: Alugado

10.1.1 Valor: Sede: R\$ 320,00 (Parcial)

Valor: Casa Lar: R\$ 1.540,00 (pago integralmente)

10.1.2 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

SEDE (EQUIPE TÉCNICA)	
Descrição	Quantidade
Sala de atendimento individual	01
Sala de atividades coletivas – até 30 usuários	01
Recepção	01
Sala equipe Administrativa	01

Cozinha	01
Banheiros	02
CASA LAR	
Sala de atendimento individual	01
Sala de atividades coletivas – até 30 usuários	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Espaço comum – atividades de socialização	01
Dormitórios	03
Banheiros	03

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Item	Descrição e quantidade
Mobiliários	12 camas; 02 jogos sofás; 07 armários de aço; 02 arquivos; 03 mesas; 20 cadeiras; 02 painel de TV; 01 mesa de TV; 03 escrivaninha; 03 cômodas; 04 armário multiuso; 01 guarda-roupas.
Veículos	01 Kombi (compartilhada com outros 2 projetos)
Computadores	03 computadores
Impressoras	01 impressora laser
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos	Banco imobiliário Quebra cabeça (peças gigantes) Tabela de basquete Jogo de boliche Xadrez (peças grandes)

	<p>Jogo de dama Jogo da memoria Brinquedo kit de dentista Brinquedo kit de medico Jogo caixa de magicas Jogo super lince Jogo eu sei Jogo cara a cara Cars Jogo pizzeria maluca Jogo twister Jogo tapa certo Jogo Cilada Jogo decisões (A vida é um jogo) Jogo Canta aí Saco de pancada Mesa de Pebolim Raquete de ping pong Rede de ping pong Bola de ping pong Rede de vôlei</p>
Eletrodoméstico	<p>01 TV 50" 01 TV 40" 01 fogão industrial 02 geladeiras 01 freezer 01 máquina lavar roupas 01 tanquinho 01 fritadeira elétrica 01 liquidificador 01 batedeira 01 micro-ondas 01 bebedouro</p>

11. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

11.1 Recursos Humanos na execução da parceria

11.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área profissional
Ana Rita Moraes Zago	Ensino superior	Serviço social	-	1 ano
Antônio Borges da Costa Junior	Ensino superior	Engenharia de Produção	-	1 ano
Bruna Carolina Galdino da Silva ¹	Ensino Médio	-	-	-
Bruna Souza Evangelista	Ensino Médio	-	-	1 mês
Célia Ferreira Magalhães Castro	Ensino Fundamental	-	-	4 meses
Cintia I. Watanabe Oliverio	Ensino superior	Pedagogia	-	1 ano
Daniela Martins	Ensino superior	Administração	-	1 ano
Educador /Cuidador A contratar	-	-	-	-
Evandro Candido da Silva	Ensino Médio	-	-	1 mês
Josana Carla de Castro	Ensino Médio	-	-	2 anos
Lígia A. Kamimura Sagrillos	Ensino superior	Psicologia	-	7 anos
Luis Otavio Cavenague Alves	Ensino superior	Direito	-	1 ano
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Técnico	Administração	-	1 ano
Serviço Gerais - A CONTRATAR	-	-	-	-
Thamires Bernardes Vilela ²	Ensino Médio	-	-	-
Valeria Alves dos Santos Otavio	Ensino Superior	Pedagogia	-	1 mês

11.2 SALÁRIO

Nome	Formação Função	Vínculo	Salário Bruto	FGTS	INSS	Imposto de Renda	Salário líquido	Carga horária mensal	Carga Horária semanal
Ana Rita Moraes Zago	Assistente social	CLT	R\$ 2.423,16	R\$ 193,85	R\$ 212,42	R\$ 23,01	R\$ 2.187,74	30 h/s	150 h
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	R\$ 1.101,34	R\$ 88,11	R\$ 83,45	-	R\$ 1.017,89	20 h/s	100 h
Bruna Carolina Galdino da Silva ¹	Administrativo	CLT	-	-	-	-	-	-	-
Bruna Souza Evangelista	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.873,02	R\$ 149,84	R\$ 152,90	-	R\$ 1.720,12	44 h/s	220 h
Celia Ferreira Magalhaes Castro	Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 286,40	R\$ 22,91	R\$ 21,48	-	R\$ 264,92	3 h/s	15 h
Cintia I. Watanabe Oliverio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 2.403,02	R\$ 192,24	R\$ 210,00	R\$ 21,68	R\$ 2.171,34	44 h/s	220 h
Daniela Martins	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 692,71	R\$ 55,42	R\$ 51,95	-	R\$ 640,76	20 h/s	100 h
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.873,02	R\$ 149,84	R\$ 152,90	-	R\$ 1.720,12	44 h/s	220 h

Educador - a Contratar	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.873,02	R\$ 149,84	R\$ 152,90	-	R\$ 1.720,12	44 h/s	220 h
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.873,02	R\$ 149,84	R\$ 152,90	-	R\$ 1.720,12	44 h/s	220 h
Ligia A. Kamimura Sagrillos	Psicólogo	CLT	R\$ 3.108,98	R\$ 248,72	R\$ 294,72	R\$ 68,27	R\$ 2.745,99	30 h/s	150 h
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador	CLT	R\$ 2.174,38	R\$ 173,95	R\$ 182,56	R\$ 6,59	R\$ 1.985,23	25 h/s	125 h
Valeria Alves dos Santos Otavio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.873,02	R\$ 1.873,02	R\$ 152,90	-	R\$ 1.720,12	44 h/s	220 h
Priscila Cristina Fuchiwaki	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 692,71	R\$ 55,42	R\$ 51,95	-	R\$ 640,76	20 h/s	100 h
Thamires Bernardes Vilela ²	Educador/Cuidador	CLT	-	-	-	-	-	-	-

1- Afastada INSS

2- Afastada INSS

11.3 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Educador/Cuidador	Estabelecimento de uma relação estável no ambiente institucional, uma vez que o cuidador/educador ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes (reuniões escolares, festas de colegas, etc), possibilitar uma rotina mais flexível na casa, menos institucional e próxima a uma rotina familiar, adaptando-se às necessidades da criança/adolescente. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade da criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover atividades de lazer e socialização. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Trabalhar a autonomia dos atendidos. E garantir todos os cuidados com a limpeza da casa.
Assistente social	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulações com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação do projeto de vida. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Acompanhamentos diários na Casa Lar.
Psicólogo	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar

	<p>a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnósticos e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar, constituir PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação para construção do projeto de vida. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.</p>
Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; ✓ Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; ✓ Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública; ✓ Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço; ✓ Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros; ✓ Controlar estoque, patrimônio e compras; ✓ Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública; ✓ Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; ✓ Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; ✓ Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira <p>Realizar prestação de contas financeira.</p>
Auxiliar administrativo	Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário
Coordenação	Realizar estudo de caso com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com o serviço que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários. Suporte a equipe referenciada
Motorista	Realizará o transporte para realização de visita domiciliar, transporte dos atendidos para algum evento ou ação desenvolvida pela entidade
Cozinheiro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; ✓ Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; ✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades,

	utilizar-se de capacidades comunicativas.
Serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; ✓ Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 150.404,62	R\$ 53.268,00	R\$ 30.000,00
Valor Total da Proposta: R\$ 233.672,62		

13. CRONOGRAMAS

13.1 PLANO DE APLICAÇÃO

- Municipal

	Valor Semestral	Valor mensal
Despesas		
Recursos humanos	R\$ 99.404,62	1 X R\$ 16.569,62 - 5 X R\$ 16.567,00
Serviço de Terceiros	R\$ 7.200,00	R\$ 1.200,00
Locação de Imóvel	R\$ 12.600,00	R\$ 2.100,00
Material Permanente	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00
Material de consumo	R\$ 16.200,00	R\$ 2.700,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet,)	R\$ 9.000,00	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 150.404,62	1 X R\$ 25.069,62 5 X R\$ 25.067,00

- Estadual

	Valor Semestral	Valor mensal
Despesas		
Recursos humanos	R\$ 53.268,00	R\$ 8.878,00
Total	R\$ 53.268,00	R\$ 8.878,00

-Federal

	Valor Semestral	Valor mensal
Despesas		
Alimentação	R\$ 24.000,00	R\$ 4.000,00
Recursos Humanos	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00

Total	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00
--------------	----------------------	---------------------

13.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

-Municipal

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 16.869,62	R\$ 16.867,00	R\$ 101.204,62				
Serviço de Terceiros	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00					
Locação de Imóvel	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00					
Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00					
Material de consumo	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00					
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet.)	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00					
	R\$ 25.069,62	R\$ 25.067,00	R\$ 150.404,62				

- Estadual

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 53.268,00					
VALOR TOTAL	R\$ 8.878,00	R\$ 53.268,00					

-Federal

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Alimentação	R\$ 5.000,00	R\$ 24.000,00					
Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00					
VALOR TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00					

14. SALDO REMANESCENTE – Saldo referente Dezembro 2020

FONTE	SALDO RESIDUAL	RENDIMENTOS
Municipal	R\$ 59.503,49	R\$ 12,51
Estadual	R\$ 2.224,33	-R\$ 1,52
Federal	R\$ 7.998,34	R\$ 10,79

14.1 SOLICITAÇÃO DE USO DE SALDO REMANESCENTE

14.1.1 APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE SALDO REMANESCENTE – VALOR: R\$ 47.736,01

ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Magazine Luiza	Pichau	Kabum	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 2.049,10 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias	Monitor PCTOP 19" LED	5	UNID.	R\$ 595,90	R\$ 409,82	R\$ 410,59	R\$ 2.049,10	<p>A compra do monitor de computador será de suma importância, haja vista que com a Pandemia houve a necessidade do isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, por isso as crianças/adolescentes tem realizado as aulas à distância, o que acarretou no aumento do uso de computadores pelos atendidos. Além disso, o computador é uma ferramenta de extrema relevância, no que se refere ao conhecimento e na educação dos atendidos, uma vez que possibilita o acesso as informações para pesquisas escolares, além disso, ao obter maior acesso a essa tecnologia irá possibilitar principalmente para os adolescentes um maior conhecimento e domínio que terá um impacto positivo no seu futuro, haja vista que o computador é um recurso fundamental no cotidiano, principalmente no que se refere ao mercado de Trabalho.</p> <p>Dessa forma, ressalta-se que essa aquisição é de extrema necessidade, tendo em vista o contexto atual.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Americana s	Submarino	Shoptime	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 7.204,65 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias	Computador Home Mancer, Intel i3 - 3220, H61, 8GB DDR3	5	uni	R\$ 1.440,93	R\$ 1.478,51	R\$ 1.512,24	R\$ 7.204,65	<p>A compra do computador será de suma importância, haja vista que com a Pandemia houve a necessidade do isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, por isso as crianças/adolescentes tem realizado as aulas à distância, o que acarretou no aumento do uso de computadores pelos atendidos. Além disso, o computador é uma ferramenta de extrema relevância, no que se refere ao conhecimento e na educação dos atendidos, uma vez que possibilita o acesso as informações para pesquisas escolares, além disso, ao obter maior acesso a essa tecnologia irá possibilitar principalmente para os adolescentes um maior conhecimento e domínio que terá um impacto positivo no seu futuro, haja vista que o computador é um recurso fundamental no cotidiano, principalmente no que se refere ao mercado de Trabalho.</p> <p>Dessa forma, ressalta-se que essa aquisição é de extrema necessidade, tendo em vista o contexto atual.</p>

ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Magazine Luiza	Submarino	Americanas	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 1.523,95 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias	Escrivaninha Office Studio Canela	5	uni	R\$ 304,79	R\$ 305,92	R\$ 305,92	R\$ 1.523,95	A compra da escrivaninha de computador será de suma importância, haja vista que com a Pandemia houve a necessidade do isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, por isso as crianças/adolescentes tem realizado as aulas à distância, o que acarretou no aumento do uso de computadores pelos atendidos. Além disso, o computador é uma ferramenta de extrema relevância, no que se refere ao conhecimento e na educação dos atendidos, uma vez que possibilita o acesso as informações para pesquisas escolares, além disso, ao obter maior acesso a essa tecnologia irá possibilitar principalmente para os adolescentes um maior conhecimento e domínio que terá um impacto positivo no seu futuro, haja vista que o computador é um recurso fundamental no cotidiano, principalmente no que se refere ao mercado de Trabalho. Dessa forma, ressalta-se que essa aquisição é de extrema necessidade, tendo em vista o contexto atual.
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Magazine Luiza	Mercado Livre	Amazon	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 324,50 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias	Headphone Philips Upbeat SHL 5005/00	5	uni	R\$ 64,90	R\$ 75,30	103,64	R\$ 324,50	A compra do headphone para o computador será de suma importância, haja vista que com a Pandemia houve a necessidade do isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, por isso as crianças/adolescentes tem realizado as aulas à distância, o que acarretou no aumento do uso de computadores pelos atendidos. Além disso, o computador é uma ferramenta de extrema relevância, no que se refere ao conhecimento e na educação dos atendidos, uma vez que possibilita o acesso as informações para pesquisas escolares, além disso, ao obter maior acesso a essa tecnologia irá possibilitar principalmente para os adolescentes um maior conhecimento e domínio que terá um impacto positivo no seu futuro, haja vista que o computador é um recurso fundamental no cotidiano, principalmente no que se refere ao mercado de Trabalho. Dessa forma, ressalta-se que essa aquisição é de extrema necessidade, tendo em vista o contexto atual.
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Americanas	Submarino	Amazon	TOTAL	Justificativa

<p>Valor: R\$ 460,45 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias</p>	<p>Webcam câmera USB full HD 1048P c/ Microfone</p>	5	uni	R\$ 92,09	R\$ 96,76	R\$ 92,79	R\$ 460,45	<p>A compra da webcam para o computador será de suma importância, haja vista que com a Pandemia houve a necessidade do isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, por isso as crianças/adolescentes tem realizado as aulas à distância, o que acarretou no aumento do uso de computadores pelos atendidos. Além disso, o computador é uma ferramenta de extrema relevância, no que se refere ao conhecimento e na educação dos atendidos, uma vez que possibilita o acesso as informações para pesquisas escolares, além disso, ao obter maior acesso a essa tecnologia irá possibilitar principalmente para os adolescentes um maior conhecimento e domínio que terá um impacto positivo no seu futuro, haja vista que o computador é um recurso fundamental no cotidiano, principalmente no que se refere ao mercado de Trabalho.</p> <p>Dessa forma, ressalta-se que essa aquisição é de extrema necessidade, tendo em vista o contexto atual.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Americanas	Carrefour	Magazine Luiza	TOTAL	Justificativa
<p>Valor: R\$ 184,90 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias</p>	<p>Teclado Slim Multilaser TC213 com fio</p>	5	uni	R\$ 36,98	R\$ 40,80	R\$ 51,64	R\$ 184,90	<p>A compra do teclado para o computador será de suma importância, haja vista que com a Pandemia houve a necessidade do isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, por isso as crianças/adolescentes tem realizado as aulas à distância, o que acarretou no aumento do uso de computadores pelos atendidos. Além disso, o computador é uma ferramenta de extrema relevância, no que se refere ao conhecimento e na educação dos atendidos, uma vez que possibilita o acesso as informações para pesquisas escolares, além disso, ao obter maior acesso a essa tecnologia irá possibilitar principalmente para os adolescentes um maior conhecimento e domínio que terá um impacto positivo no seu futuro, haja vista que o computador é um recurso fundamental no cotidiano, principalmente no que se refere ao mercado de Trabalho.</p> <p>Dessa forma, ressalta-se que essa aquisição é de extrema necessidade, tendo em vista o contexto atual.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Mercado Livre	Americanas	Magazine Luiza	TOTAL	Justificativa

Valor: R\$ 98,85 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias	Mouse Optico com fio multilaser com fio 1200 dpi usb preto Mo300	5	uni	R\$ 19,77	R\$ 22,29	R\$ 25,80	R\$ 98,85	<p>A compra do Mouse para o computador será de suma importância, haja vista que com a Pandemia houve a necessidade do isolamento social e a suspensão das aulas presenciais, por isso as crianças/adolescentes tem realizado as aulas à distância, o que acarretou no aumento do uso de computadores pelos atendidos. Além disso, o computador é uma ferramenta de extrema relevância, no que se refere ao conhecimento e na educação dos atendidos, uma vez que possibilita o acesso as informações para pesquisas escolares, além disso, ao obter maior acesso a essa tecnologia irá possibilitar principalmente para os adolescentes um maior conhecimento e domínio que terá um impacto positivo no seu futuro, haja vista que o computador é um recurso fundamental no cotidiano, principalmente no que se refere ao mercado de Trabalho.</p> <p>Dessa forma, ressalta-se que essa aquisição é de extrema necessidade, tendo em vista o contexto atual.</p>
ID	DESCRIÇÃO	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 4.421,80 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Recursos Humanos Prazo: 5 meses	Contratação de Cozinheiro (Carga Horaria: 25h semanal) NOTA: nos valores estão inclusos o FGTS	R\$ 884,36	R\$ 884,36	R\$ 884,36	R\$ 884,36	R\$ 884,36	R\$ 4.421,80	<p>O Acolhimento Institucional é executado em unidade residencial apresentando a demanda de uma rotina familiar, do qual são ofertadas as crianças/adolescentes a alimentação. A contratação de um cozinheiro será de extrema relevância, tendo em vista que ficará responsável estas tarefas e consequentemente os educadores terão maior tempo e disponibilidade para se dedicar aos cuidados e a educação as crianças/adolescentes. O Serviço de Acolhimento, devido ao perfil apresentado pelos atendidos, tem o objetivo principal de ofertar um espaço de escuta, observação, compreensão e diálogo. Os educadores tem um papel de suma importância neste processo, que exige presença, apoio e empatia. E ao ser responsável também pelas demais tarefas, isto inviabiliza a sua dedicação para a sua função principal, que é educar e na formação de cidadãos. Portanto, a contratação de outro colaborador para desempenhar a função de cozinheiro estará contribuindo para que o Serviço seja executado com maior qualidade.</p>
ID	DESCRIÇÃO	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	TOTAL	Justificativa

<p>Valor: R\$ 6.760,05 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Recursos Humanos Prazo: 5 meses</p>	<p>Contratação de Serv. Gerais (Carga Horária: 44h semanal) NOTA: nos valores estão inclusos o FGTS</p>	R\$ 1.352,01	R\$ 1.352,01	R\$ 1.352,01	R\$ 1.352,01	R\$ 1.352,01	R\$ 6.760,05	<p>O Acolhimento Institucional é executado em unidade residencial apresentando a demanda de uma rotina familiar. A contratação de um auxiliar de limpeza será de extrema relevância, tendo em vista que ficará responsável pelas tarefas de organização e limpeza do ambiente e consequentemente os educadores terão maior tempo e disponibilidade para se dedicar aos cuidados e a educação as crianças/adolescentes. O Serviço de Acolhimento, devido ao perfil apresentado pelos atendidos, tem o objetivo principal de ofertar um espaço de escuta, observação, compreensão e diálogo. Os educadores tem um papel de suma importância neste processo, que exige presença, apoio e empatia. E ao ser responsável também pelas demais tarefas, isto inviabiliza a sua dedicação para a sua função principal, que é educar e na formação de cidadãos. Portanto, a contratação de outro colaborador para desempenhar a função de auxiliar de limpeza estará contribuindo para que o Serviço seja executado com maior qualidade.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Mercado Livre	Mercado Livre	Mercado Livre3	TOTAL	Justificativa
<p>Valor: R\$ 5.000,00 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bem Permanente Prazo: 30 dias</p>	<p>Mesa em Araucária com 2 bancos 3 metros</p>	2	uni	R\$ 2.500,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.490,00	R\$ 5.000,00	<p>O Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar é ofertado em unidade residencial, do qual são necessárias infraestrutura composta por mobiliários. A compra da mesa é de extrema necessidade, haja vista que será selecionado um material de qualidade, visando garantir a segurança dos atendidos. Atualmente a mesa é de pedra e se encontra deteriorada pelo tempo e uso e a sua base se encontra enferrujada. Essa aquisição é fundamental não somente devido à necessidade de uso na rotina das crianças/adolescentes, mas também é uma mobília importante no que refere à socialização, integração e convivência dos atendidos; haja vista que é na mesa de jantar que todos se reúnem.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Cairo Instituto	Neca	Educadores Sociais	TOTAL	Justificativa
<p>Valor: R\$ 16.250,00 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa:</p>	<p>Capacitação para equipe do acolhimento institucional e rede</p>	1	uni	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	<p>A presente capacitação visa garantir um atendimento mais especializado e qualificado para as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto, visto este ser destinado aos profissionais diretamente ligados aos atendidos. Ademais o curso ainda busca uma maior integração com a rede oferecendo um dia de capacitação junto ao CREAS e ao conselho tutelar visando a</p>

								montagem de um fluxo.
Serv. Terceiros Prazo: 6 meses								
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	LarPsi	Psicovita	Terapia Criativa	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 116,90 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias	Materiais Lúdicos: Ponto de Vista Nota: Frete já incluso no valor.	1	uni	R\$ 116,90	R\$ 124,30	R\$ 120,79	R\$ 116,90	<p>O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e consequentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos.</p> <p>Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e consequentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos.</p> <p>Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos.</p> <p>Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Terapia Criativa	Psicovita	Sinopysy Editora	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 55,05 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias	Materiais Lúdicos: Conversinha Teens Nota: Frete já incluso no valor.	1	uni	R\$ 79,99	R\$ 74,30	R\$ 55,05	R\$ 55,05	<p>O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e consequentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos.</p> <p>Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e consequentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde</p>

ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	BBDU	Psicovita	Terapia Criativa	TOTAL	Justificativa
								<p>Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos.</p> <p>Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos.</p> <p>Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.</p>
Valor: R\$ 124,30 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias	Materiais Lúdicos: Quase Morri de Raiva Nota: Frete já incluso no valor.	1	uni	Sem estoque	R\$ 124,30	R\$ 130,99	R\$ 124,30	<p>O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e consequentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos.</p> <p>Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e consequentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos.</p> <p>Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos.</p> <p>Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	LarPsi	Psicovita	Terapia Criativa	TOTAL	Justificativa
Valor:	Materiais	1	uni	R\$	R\$	R\$	R\$	O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção

R\$ 116,90 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias	Lúdicos: Sou não sou Nota: Frete já incluso no valor.			116,90	127,70	130,99	116,90	para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e consequentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos. Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e consequentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos. Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos. Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Sinopysy Editora	Psicovita	Livraria Psicanalista	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 95,43 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias	Materiais Lúdicos: Papo Cabeça: Autoconhecimento e coaching para adolescentes e adulto Nota: Frete já incluso no valor.	1	uni	R\$ 96,00	R\$ 114,30	R\$ 95,43	R\$ 95,43	O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e consequentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos. Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e consequentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos. Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a

ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	BBDU	Psicovita	Valor do Conhecimento	TOTAL	Justificativa
								convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos. Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.
	Valor: R\$ 80,63 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias							
	Materiais Ludicos: Socialize-se! Um jogo para prender a se relacionar Nota: Frete já incluso no valor.	1	uni	Sem estoque	R\$ 88,30	R\$ 80,63	R\$ 80,63	<p>O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e consequentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos.</p> <p>Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e consequentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos.</p> <p>Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos.</p> <p>Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Ricjogos	Psicovita	Sinopysy Editora	TOTAL	Justificativa
	Valor: R\$ 44,40 Fonte da despesa: Rec.	1	uni	R\$ 58,90	R\$ 57,60	R\$ 44,40	R\$ 44,40	<p>O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e consequentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos</p>

Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias	incluso no valor.							apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos. Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e conseqüentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos. Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos. Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor do Conhecimento	Psicovita	Sinopysy Editora	TOTAL	Justificativa
Valor: R\$ 142,25 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias	Materiais Lúdicos: Baralho dos Problemas Nota: Frete já incluso no valor.	1	uni	R\$ 147,43	sem estoque	R\$ 142,25	R\$ 142,25	O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e conseqüentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos. Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e conseqüentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos. Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional

Prazo: 30 dias								<p>prejuízos.</p> <p>Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e conseqüentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos.</p> <p>Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos.</p> <p>Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes para os atendidos.</p>
ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Psicoteca	Psicovita	Sinopysy Editora	TOTAL	Justificativa
<p>Valor: R\$ 164,30 Fonte da despesa: Rec. Municipal Tipo de despesa: Bens de Consumo Prazo: 30 dias</p>	<p>Materiais Ludicos: Sinto muito Jogo Terapeutico Nota: Frete já incluso no valor.</p>	1	uni	sem estoque	R\$ 164,30	R\$ 173,40	R\$ 164,30	<p>O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção para as crianças e adolescentes que sofrem violações de direitos e conseqüentemente danos psicológicos. A compra de materiais lúdicos se faz necessária, tendo em vista o perfil dos atendidos apresentado, do qual devido às violências sofridas acarretaram em um impacto emocional, sendo de extrema relevância o atendimento psicológico, que terá o intuito de minimizar estes prejuízos.</p> <p>Os materiais lúdicos possibilitarão ao profissional de psicologia maiores condições na sua atuação profissional e conseqüentemente irá proporcionar benefícios para a Saúde Mental das crianças/adolescentes, de forma a prevenir o estabelecimento de demandas psiquiátricas ou mesmo o agravamento dos transtornos já estabelecidos.</p> <p>Além disso, os materiais serão utilizados para o trabalho em grupo com os atendidos, do qual será ponderada sobre a convivência e relacionamento entre eles. Além disso, o acompanhamento grupal visará ampliar o universo informacional interferindo de forma significativa no Projeto de Vida dos atendidos.</p> <p>Dessa forma, esta ação é fundamental na qualidade do Serviço que será executado, possibilitando benefícios relevantes</p>

15.1 OSCIP

- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil
- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.
- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.
- Alimentação do site (transparência).
- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.
- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.
- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.
- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.

15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.
- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.
- Lançamento da prestação de contas na transparência.
- Alimentação do SisRTS.
- Alimentação Sistema Fiorilli.
- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.
- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.
- Acompanhamento site da OSCIP.
- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

16. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

17. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e em 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

18. ANEXOS

- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- Declaração de ciência e concordância.
- Relação dos dirigentes da OSCIP.
- Orçamentos (3 referências por despesas).
- Estatuto social.
- Ata de eleição e posse.
- Certidões Negativas de Débito.
- Balanço.
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
- Resumo orçamento anual.

Guaíra/SP, 29 de janeiro de 2021.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente

As quantidades apresentadas nas tabelas de orçamento são previstas para o período de 6 meses (segundo o prazo de vigência do aditivo).

TIPO DE DESPESA: ALIMENTAÇÃO		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	2 IRMÃOS	EMPORIO	MURAISHI	Menor preço	Preço total
Carne bovina - acém (moída)	36 KG	R\$ 24,99	R\$ 26,99	R\$ 27,90	R\$ 24,99	R\$ 899,64
Carne bovina maça da paleta	72 KG	R\$ 26,99	R\$ 26,99	R\$ 29,98	R\$ 26,99	R\$ 1.943,28
Carne suína pernil	48 KG	R\$ 16,99	R\$ 17,99	R\$ 26,90	R\$ 16,99	R\$ 815,52
Costelinha suína	24 KG	R\$ 18,99	R\$ 19,99	R\$ 22,90	R\$ 18,99	R\$ 455,76
Coxa e sobrecoxa de frango	36 KG	R\$ 8,50	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 191,76
Filé de frango	24 KG	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 263,76
Filé de tilapia	24 KG	-	-	R\$ 36,90	R\$ 36,90	R\$ 885,60
Hambúrguer	180 UNID.	-	R\$ 1,19	R\$ 1,39	R\$ 1,19	R\$ 214,20
Linguiça toscana	24 KG	R\$ 16,99	R\$ 17,99	R\$ 18,90	R\$ 16,99	R\$ 407,76
Mussarela fatiada	12 KG	R\$ 36,99	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 36,99	R\$ 443,88
Presunto fatiado	12 KG	R\$ 9,99	R\$ 10,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 95,88
Salsicha	24 KG	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 191,76
Steak	180 UNID.	-	R\$ 1,49	R\$ 1,79	R\$ 1,49	R\$ 268,20
Capa de contra filé	24 KG	R\$ 27,90	-	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 669,60
TOTAL						R\$ 7.746,60
Produto/descrição	Qte.	PRODUTOR	MURAISHI	EMPORIO	Menor preço	Preço total
Abacate Manteiga	24	R\$ 5,90	R\$ 3,99	-	R\$ 3,99	R\$ 95,76
Abacaxi perola	12	R\$ 4,50	R\$ 4,99	-	R\$ 4,50	R\$ 54,00
Abobrinha Verde Miúda	12	R\$ 3,50	R\$ 5,59	-	R\$ 3,50	R\$ 42,00
Alho	12	R\$ 15,90	R\$ 17,90	-	R\$ 15,90	R\$ 190,80
Banana Nanica	24	R\$ 4,40	R\$ 3,69	-	R\$ 3,69	R\$ 88,56
Berinjela	12	R\$ 2,00	R\$ 3,79	-	R\$ 2,00	R\$ 24,00
Beterraba	30	R\$ 2,90	R\$ 4,99	-	R\$ 2,90	R\$ 87,00
Brocolis	12	R\$ 4,90	R\$ 6,99	-	R\$ 4,90	R\$ 58,80

Cebola	18	R\$ 2,90	R\$ 3,49	-	R\$ 2,90	R\$ 52,20
Cenoura	18	R\$ 2,90	R\$ 3,99	-	R\$ 2,90	R\$ 52,20
Cheiro verde	12	R\$ 3,50	R\$ 3,50	-	R\$ 3,50	R\$ 42,00
Chuchu	12	R\$ 2,00	R\$ 3,99	-	R\$ 2,00	R\$ 24,00
Goiaba	12	R\$ 4,00	R\$ 5,99	-	R\$ 4,00	R\$ 48,00
Laranja Pera Rio	24	R\$ 2,50	R\$ 1,99	-	R\$ 1,99	R\$ 47,76
Limão Taiti	12	R\$ 3,00	R\$ 2,59	-	R\$ 2,59	R\$ 31,08
Maçã Nacional	12	R\$ 5,50	R\$ 7,99	-	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Mamão Formosa	12	R\$ 2,90	R\$ 2,69	-	R\$ 2,69	R\$ 32,28
mandioca	18	R\$ 5,50	R\$ 2,89	-	R\$ 2,89	R\$ 52,02
milho verde	24	R\$ 5,50	R\$ 4,99	-	R\$ 4,99	R\$ 119,76
Morango	24	R\$ 6,00	R\$ 6,59	-	R\$ 6,00	R\$ 144,00
Ovos c/30 unidades	12	R\$ 14,50	R\$ 15,99	-	R\$ 14,50	R\$ 174,00
Pepino Japonês	6	R\$ 4,50	R\$ 5,69	-	R\$ 4,50	R\$ 27,00
Pêra Willians	6	R\$ 13,00	R\$ 11,39	-	R\$ 11,39	R\$ 68,34
Quiabo	6	R\$ 6,00	R\$ 10,79	-	R\$ 6,00	R\$ 36,00
Kiwi	3	R\$ 17,00	-	-	R\$ 17,00	R\$ 51,00
Repolho verde	12	R\$ 2,50	R\$ 2,49	-	R\$ 2,49	R\$ 29,88
Tomate	30	R\$ 4,00	R\$ 4,99	-	R\$ 4,00	R\$ 120,00
uva	18	R\$ 15,00	R\$ 6,99	-	R\$ 6,99	R\$ 125,82
Abacate Manteiga	24	R\$ 5,90	R\$ 3,99	-	R\$ 3,99	R\$ 95,76
Abacaxi perola	12	R\$ 4,50	R\$ 4,99	-	R\$ 4,50	R\$ 54,00
Abobrinha Verde Miúda	12	R\$ 3,50	R\$ 5,59	-	R\$ 3,50	R\$ 42,00
Alho	12	R\$ 15,90	R\$ 17,90	-	R\$ 15,90	R\$ 190,80
Banana Nanica	24	R\$ 4,40	R\$ 3,69	-	R\$ 3,69	R\$ 88,56
Berinjela	12	R\$ 2,00	R\$ 3,79	-	R\$ 2,00	R\$ 24,00
Beterraba	12	R\$ 2,90	R\$ 4,99	-	R\$ 2,90	R\$ 34,80
Brócolis	12	R\$ 4,90	R\$ 6,99	-	R\$ 4,90	R\$ 58,80
Cebola	18	R\$ 2,90	R\$ 3,49	-	R\$ 2,90	R\$ 52,20

Cenoura	18	R\$ 2,90	R\$ 3,99	-	R\$ 2,90	R\$ 52,20
Cheiro verde	12	R\$ 3,50	R\$ 3,50	-	R\$ 3,50	R\$ 42,00
Chuchu	12	R\$ 2,00	R\$ 3,99	-	R\$ 2,00	R\$ 24,00
Goiaba	12	R\$ 4,00	R\$ 5,99	-	R\$ 4,00	R\$ 48,00
Laranja Pera Rio	24	R\$ 2,50	R\$ 1,99	-	R\$ 4,00	R\$ 96,00
Limão Taiti	12	R\$ 3,00	R\$ 2,59	-	R\$ 2,59	R\$ 31,08
Maçã Nacional	12	R\$ 5,50	R\$ 7,99	-	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Mamão Formosa	12	R\$ 2,90	R\$ 2,69	-	R\$ 2,69	R\$ 32,28
mandioca	18	R\$ 5,50	R\$ 2,89	-	R\$ 2,89	R\$ 52,02
milho verde	24	R\$ 5,50	R\$ 4,99	-	R\$ 4,99	R\$ 119,76
Morango	24	R\$ 6,00	R\$ 6,59	-	R\$ 6,00	R\$ 144,00
Ovos c/30 unidades	12	R\$ 14,50	R\$ 15,99	-	R\$ 14,50	R\$ 174,00
Pepino Japonês	6	R\$ 4,50	R\$ 5,69	-	R\$ 4,50	R\$ 27,00
Perá Willians	6	R\$ 13,00	R\$ 11,39	-	R\$ 11,39	R\$ 68,34
Quiabo	6	R\$ 6,00	R\$ 10,79	-	R\$ 6,00	R\$ 36,00
Quiwi	3	R\$ 17,00	-	-	R\$ 17,00	R\$ 51,00
Repolho verde	12	R\$ 2,50	R\$ 2,49	-	R\$ 2,49	R\$ 29,88
Tomate	30	R\$ 4,00	R\$ 4,99	-	R\$ 4,00	R\$ 120,00
uva	18	R\$ 15,00	R\$ 6,99	-	R\$ 6,99	R\$ 125,82
TOTAL						R\$ 3.964,56
Produto/descrição	Qte.	MURAISHI	CARDOSO	EMPÓRIO	Menor preço	Preço total
Achocolatado 400 gramas	78	R\$ 4,99	-	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 272,22
Açúcar cristal pacote de 5kg	12	R\$ 11,49	-	R\$ 12,79	R\$ 11,49	R\$ 137,88
Ajinomoto Refil 100 gramas	18	R\$ 4,99	-	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 82,62
Atum em lata	24	R\$ 5,99	-	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 141,60
Azeite de oliva 500 ml	18	R\$ 15,90	-	R\$ 17,99	R\$ 15,90	R\$ 286,20
Azeitona em conserva 500 gramas	18	R\$ 7,99	-	R\$ 8,89	R\$ 7,99	R\$ 143,82
Batata palha 400g	12	R\$ 8,99	-	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 91,08

Bis	30	R\$ 5,69	-	R\$ 4,29	R\$ 4,29	R\$ 128,70
Biscoito de polvilho	24	R\$ 3,49	-	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 66,96
Bolacha agua e sal	30	R\$ 3,99	-	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 113,70
Bolacha recheada Chocolate	96	R\$ 1,79	-	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 133,44
Bolacha rosquinha 400 gramas	12	R\$ 5,49	-	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 35,88
Café em pó 500 gramas	24	R\$ 6,39	-	R\$ 6,89	R\$ 6,39	R\$ 153,36
Caixa de bombom 300 gramas	18	R\$ 8,99	-	R\$ 9,79	R\$ 8,99	R\$ 161,82
Caldo knorr 57g cx com 6 cubos	18	R\$ 1,69	-	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 19,80
Coco ralado 100g	12	R\$ 4,39	-	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 43,08
Creme de leite caixinha 200ml	90	R\$ 4,99	-	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 251,10
Danone de saquinho 900g	90	-	-	R\$ 5,09	R\$ 5,09	R\$ 458,10
Extrato de tomate 340 gramas	72	R\$ 4,89	-	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 200,88
Farinha de trigo (1 kg)	18	R\$ 4,59	-	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 53,82
Feijão (1kg)	90	R\$ 5,89	-	R\$ 7,50	R\$ 5,89	R\$ 530,10
Gelatina em pó 30 gramas (vários sabores)	120	R\$ 1,19	-	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 108,00
Gelatina sem sabor 30gramas	12	R\$ 1,79	-	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 17,40
Granulado de chocolate 130 gramas	18	R\$ 2,99	-	R\$ 2,85	R\$ 2,85	R\$ 51,30
logurte bandeja 600 gramas	24	R\$ 2,89	-	R\$ 2,65	R\$ 2,65	R\$ 63,60
Juju	24		-	R\$ 2,79	R\$ 2,79	R\$ 66,96
Ketchup 380 gramas	24	R\$ 4,59	-	R\$ 3,69	R\$ 3,69	R\$ 88,56
Leite condensado 395 gr	60	R\$ 4,99	-	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 275,40
Macarrão tipo espaguete	36	R\$ 2,49	-	R\$ 2,29	R\$ 2,29	R\$ 82,44
Macarrão tipo parafuso	18	R\$ 2,49	-	R\$ 2,29	R\$ 2,29	R\$ 41,22
Maionese 500 gramas	12	R\$ 3,69	-	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 34,68
Margarina 500 gramas com sal	24	R\$ 3,99	-	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 95,76
Maria Mole	12	R\$ 2,49	-	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 16,80
Massa de Pastel em rolo	12	R\$ 4,99	-	R\$ 9,00	R\$ 4,99	R\$ 59,88
Milho verde em conserva lata	6	R\$ 2,49	-	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 13,14

300g						
Molho de tomate 340 gramas	90	R\$ 1,09	-	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 89,10
Óleo 1 litro	54	R\$ 7,49	-	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 377,46
Palmito 500 gramas	12	R\$ 19,90	-	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 83,88
Pão de alho	12	R\$ 8,49	-	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 83,88
Pirulito diversos sabores	18	-	-	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 5,40
Queijo ralado	36	R\$ 3,69	-	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 89,64
Refrigerante coca cola 2 litros	36	R\$ 6,59	-	R\$ 6,79	R\$ 6,59	R\$ 237,24
Refrigerante Fanta laranja 2 litros	6	R\$ 5,99	-	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 31,74
Refrigerante guaraná 2 litros	48	R\$ 4,39	-	R\$ 3,59	R\$ 4,39	R\$ 210,72
Requeijão cremoso 200gr	24	R\$ 3,99	-	R\$ 5,39	R\$ 3,99	R\$ 95,76
Sal 1kg	12	R\$ 1,49	-	R\$ 1,49	R\$ 1,49	R\$ 17,88
Sardinha em lata	24	R\$ 4,39	-	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 76,56
Seleta legumes 200 gramas	18	R\$ 2,49	-	R\$ 3,09	R\$ 2,49	R\$ 44,82
Sorvete 1,8 kilos	24	R\$ 11,90	-	R\$ 14,99	R\$ 11,90	R\$ 285,60
Suco em pó tang 30gramas	180	R\$ 1,19	-	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 142,20
Tempero pimenta do reino	12	R\$ 2,89	-	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 23,88
Vinagre 750 ml	18	R\$ 2,49	-	R\$ 1,49	R\$ 1,49	R\$ 26,82
TOTAL						R\$ 6.443,88

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo

EMPRESAS

PREÇO

TIPO DE DESPESA: Material de Consumo		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	MURAISHI	CARDOSO	EMPÓRIO	Menor preço	Preço total
Água sanitária 2 litros	56	R\$ 4,39	-	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 234,64
Álcool 1litro	60	R\$ 7,99	-	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 330,00
Amaciante de roupas 2 litros	42	R\$ 4,69	-	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 182,70
Cera líquida vermelha 750 ml	18	R\$ 8,99	-	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 64,62
Desinfetante 2LT	30	R\$ 4,99	-	R\$ 5,09	R\$ 4,99	R\$ 149,70
Detergente 500ML	60	R\$ 1,69	-	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 101,40
Esponja dupla face	24	R\$ 3,49	-	R\$ 2,59	R\$ 2,59	R\$ 62,16
Fósforo maço	18	R\$ 3,99	-	R\$ 2,59	R\$ 2,59	R\$ 46,62
Pano folha multiuso perfex c/ 5 unidades	6	R\$ 5,99	-	-	R\$ 5,99	R\$ 35,94
Papel higiênico c/ 16 unid folha dupla	18	R\$ 11,90	-	R\$ 17,99	R\$ 11,90	R\$ 214,20
Papel toalha c/ 2 unidades	30	R\$ 3,69	-	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Prendedor de roupas	6	R\$ 2,25	-	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 13,14
Sabão em barra 1KG neutro	36	R\$ 6,49	-	R\$ 7,79	R\$ 6,49	R\$ 233,64
Sabão em pó 1KG	24	R\$ 7,49	-	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 150,00
Vanish 450 gramas	30	R\$ 26,90	-	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 361,50
Veja Multiuso 500ml	36	R\$ 2,99	-	R\$ 3,10	R\$ 2,99	R\$ 107,64
					TOTAL	R\$ 2.377,60

TIPO DE DESPESA: Prestação de Serviços		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	FERRARI	Nascimento	Yonemoto	Menor preço	Preço total
Escritório de contabilidade	6 meses	R\$ 370,00	R\$ 375,00	-	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00

Observação: As despesas com escritório de contabilidade são rateadas entre os 3 (três) projetos e a OSC, portanto o valor mensal será de R\$ 370,00.

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública	Valores rateados entre os 3 projetos			Média
	Setembro	Outubro	Novembro	
Despesa				
Água	R\$ 40,18	R\$ 145,80	R\$ 66,94	R\$ 84,31
Energia	R\$ 122,28	R\$ 145,62	R\$ 141,22	R\$ 136,37
Telefone	R\$ 187,75	R\$ 177,85	R\$ 177,36	R\$ 180,99
	TOTAL			R\$ 401,67

Observação: As despesas com utilidade pública são rateadas entre os 3 (três) processos executados pela OSC, portanto o valor médio mensal será de R\$ 133,89.

DESPESA: Recursos Humanos	OSC												PREÇO Média Salarial
	ALAR			APAE			SOS			ASILO			
	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor Hora	
Assistente Social	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$2.370,00	20h	R\$23,71	R\$2.580,75	30h	R\$17,20	R\$3.713,77	40h	R\$18,57	R\$2.974,50
Psicólogo	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$4.588,50	40h	R\$22,94	R\$1.767,17	20h	R\$17,67	R\$3.914,77	40h	R\$19,58	R\$3.009,00
Educador Social	R\$1.228,62	30h	R\$8,19	-	-	-	R\$1.468,64	20h	R\$14,69	-	-	-	R\$2.203,50
Educador/cuidador	R\$1.767,00	44h	R\$8,03	R\$1.331,40	40h	R\$6,66	R\$1.340,04	20h	R\$13,40	R\$1449,28	36h	R\$8,05	R\$2.061,40
Auxiliar Administrativo	R\$1.307,00	40h	R\$6,54	R\$1.730,40	40h	R\$8,65	R\$2.001,09	40h	R\$10,01	R\$2.228,06	40h	R\$11,14	R\$1.844,00
Motorista	R\$2.078,00	40h	R\$10,39	R\$1.303,05	20h	R\$13,03	-	-	-	-	-	-	R\$2.606,00
Coordenador	R\$3.281,33	40h	R\$16,41	R\$4.272,98	30h	R\$28,49	R\$4.079,06	40h	R\$20,40	R\$5.384,31	40h	R\$26,92	R\$5.054,00
Serviços Gerais	R\$1.240,50	44h	R\$ 5,63	-	-	-	-	-	-	R\$1.228,00	36h	R\$6,82	R\$1.368,40

Guaira/SP, 29 de janeiro de 2021.

Ana Rita Moraes Zago
Assistente Social
CRESS 58.744

Luis Otávio Cavenague Alves
Coordenador
CPF 393.633.388-27

Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF 303.852.798-09

Endrigo Junqueira Racin
Tesoureiro
CPF 337.478.168-35

RESUMO ORÇAMENTO ANUAL

CONTAS		1	2	3	4	5	6	Total Previsto
1	RECEITAS							R\$ 233.672,62
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	38.947,62	38.945,00	38.945,00	38.945,00	38.945,00	38.945,00	R\$ 233.672,62
2	DESPESAS							R\$ 160.472,62
2.1	Operacionais - Subtotal							R\$ 160.472,62
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	20.255,23	20.255,23	20.255,23	20.255,23	20.255,23	20.255,23	R\$ 121.531,38
2.1.1.2	INSS	1.992,58	1.992,58	1.992,58	1.992,58	1.992,58	1.992,58	R\$ 11.955,48
2.1.1.3	PIS							
2.1.1.4	Seguros e Acidentes do Trabalho							
2.1.1.5	Férias	2.719,99	2.717,37	2.717,37	2.717,37	2.717,37	2.717,37	R\$ 16.306,84
2.1.1.6	13º salário							
2.1.1.7	FGTS	1.779,82	1.779,82	1.779,82	1.779,82	1.779,82	1.779,82	R\$ 10.678,92
2.1.1.8	Dissídio Coletivo	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.9	Assistência médica	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.10	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal							R\$ 25.500,00
2.1.2.1	Alimentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	R\$ 24.000,00
2.1.2.2	Material de escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 1.500,00
2.1.2.3	Material pedagógico	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal							R\$ 7.200,00
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	R\$ 4.200,00
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 1.500,00
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 1.500,00
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste	-	-	-	-	-	-	-
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal							R\$ 7.200,00
2.2.1	Pessoa Jurídica	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	R\$ 7.200,00
2.2.2	Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2	OUTRAS DESPESAS - Subtotal							R\$ 12.000,00
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.2	Despesas Gerais: (Material de Consumo,- limpeza, roupa, sapatos...)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	R\$ 12.000,00
2.3	Imobilizado - Subtotal							R\$ 6.000,00
2.3.1	Equipamentos:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 6.000,00
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Combustível							R\$ 2.700,00



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Rua 20, 1191 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	RS 12.600,00
3	TOTAL FINAL							RS 233.672,62

-Saldo Remanescente R\$ 60.000,00

Guaira/SP, 29 de janeiro de 2021.


Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF 303.852.798-09


Endrigo Junqueira Racin
Tesoureiro
CPF 337.478.168-35

Guaira/SP, 29 de janeiro de 2021.

Ofício n.º 09/2021

Assunto: Aditivo

Processo n.º: 208/2018 Termo de Colaboração n.º12/2018

Objeto: Serviço de acolhimento institucional – modalidade CASA LAR.

OSC/OSCIP: Associação Lar

Ilmo. Sr.

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Associação Lar, inscrita no CNPJ n.º 03.053674/0001-42, com sede à Rua 20 Nº1191 Paranoá, solicita aditivo conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (Exclusão)

Nome: Janaina Angélica de Jesus Vieira Tostes

Função: Psicóloga

Formação: Ensino Superior Completo

Carga Horária: 30 horas semanais

Horário de Trabalho: 10:00 as 17:00

Salário: R\$ 2.423,16

Justificativa: Remanejada para o Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC).

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (Inclusão)

Nome: Lígia Aparecida Kamimura SAGRILLOS

Função: Psicóloga

Formação: Ensino Superior Completo

Carga Horária: 30 horas semanais

Horário de Trabalho: 08:00 as 16:30

Salário: R\$ 3.187,01

Justificativa: Remanejada do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de

prestação de serviços à comunidade (PSC).
AMPLIAÇÃO DE RECURSOS Valor da proposta total: R\$ 450.318,32 (12 meses) Valor da proposta Municipal: R\$ 141.891,16 (6 meses) Valor da proposta Estadual: R\$ 53.268,00 (6 meses) Valor da proposta Federal: R\$ 30.000,00 (6 meses) Valor da ampliação do recurso (%): R\$ 8.513,46 (6%) - Municipal Valor da proposta com Ampliação Municipal: R\$ 150.404,62 Valor da proposta com Ampliação Estadual: R\$ 53.268,00 (Sem alteração) Valor da proposta com Ampliação Federal: R\$ 30.000,00 (Sem alteração) Valor total da proposta com a ampliação: R\$ 233.672,62
UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE Valor: R\$ 1.237,76(mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) Fonte da despesa: Recurso Municipal Tipo de despesa: Material de Consumo Prazo: 30 dias
UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE Valor: R\$ 16.846,40 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) Fonte da despesa: Recurso Municipal Tipo de despesa: Bens Permanentes Prazo: 30 dias
UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE Valor: R\$ 11.181,85 (onze mil cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) Fonte da despesa: Recurso Municipal Tipo de despesa: Recursos Humanos Prazo: 5 meses
UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE Valor: R\$ 18.470,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais) Fonte da despesa: Recurso Municipal Tipo de despesa: Serviço de Terceiro Prazo: 6 meses

VIGÊNCIA

Vigência atual: 01/02/2020 a 31/01/2021

Vigência a ser alterada: 6 Meses - 01/02/2021 a 31/07/2021

Justificativa: Garantir a continuidade do serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa - Lar, visto que é uma medida protetiva prevista na Lei n.º 8069/1990.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.


Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09

Ao Ilmo. Sr. José Reinaldo Junior
Diretor de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Guaíra/SP, 24 de Fevereiro de 2021.

Ofício n.º 23/2021

Assunto: Resposta ao ofício 05/2021

Processo n.º: 208/2018 Termo de Colaboração n.º12/2018

Objeto: Serviço de acolhimento institucional – modalidade CASA LAR.

OSC/OSCIP: Associação Lar

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Associação Lar, inscrita no CNPJ n.º 03.053674/0001-42, com sede à Rua 20 N.º1191 Paranoá, vem apresentar as readequações solicitadas.

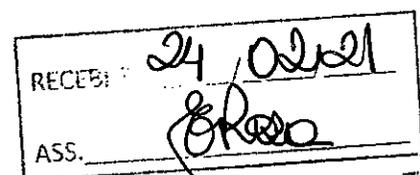
-Seguem em anexo as alterações realizadas nas tabelas:

- 11.1.2- Salário.
- 12 – Fontes de Recursos (Previsão de receitas).
- 13.1 – Cronogramas Planos de Aplicação – Municipal.
- 14.2 – Cronograma de Desembolso – Municipal.
- Resumo Orçamento Anual.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09

A Ilma. Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da seção das parcerias com o terceiro setor



Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins

11.2 SALÁRIO

Nome	Formação Função	Vínculo	Salário Bruto	FGTS	INSS	Imposto de Renda	Salario liquido	Carga horária mensal	Carga Horária semanal
Ana Rita Moraes Zago	Assistente social	CLT	R\$ 2.286,00	R\$ 182,88	R\$ 191,71	R\$ 14,27	R\$ 2.080,02	30 h/s	150 h
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	R\$ 1.039,00	R\$ 83,12	R\$ 85,68	-	R\$ 953,34	20 h/s	100 h
Bruna Carolina Galdino da Silva ¹	Administrativo	CLT	-	-	-	-	-	-	-
Bruna Souza Evangelista	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.767,00	R\$ 141,36	R\$ 143,35	-	R\$ 1.623,65	44 h/s	220 h
Celia Ferreira Magalhaes Castro	Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 270,20	R\$ 21,63	R\$ 20,26	-	R\$ 249,94	4h/s	20 h
Cintia I. Watanabe Oliverio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 2.267,00	R\$ 181,36	R\$ 189,43	R\$ 13,02	R\$ 2.064,55	44 h/s	220 h
Daniela Martins	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 653,50	R\$ 52,28	R\$ 50,99	-	R\$ 602,53	20 h/s	100 h
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.767,00	R\$ 141,36	R\$ 143,35	-	R\$ 1.623,65	44 h/s	220 h
Educador - a Contratar	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.767,00	R\$ 141,36	R\$ 143,35	-	R\$ 1.623,65	44 h/s	220 h
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.767,00	R\$ 141,36	R\$ 143,35	-	R\$ 1.623,65	44 h/s	220 h
Ligia A. Kamimura Sagrillos	Psicólogo	CLT	R\$ 2.933,00	R\$ 236,84	R\$ 276,89	R\$ 58,48	R\$ 2.625,19	30 h/s	150 h
Luis Otavio Cavenague Alves	Coordenador	CLT	R\$ 2.051,33	R\$ 131,27	R\$ 65,62	R\$ 65,21	R\$ 1.781,42	25 h/s	125 h
Valeria Alves dos Santos Otavio	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.767,00	R\$ 141,36	R\$ 143,35	-	R\$ 1.623,65	44 h/s	220 h
Priscila Cristina Fuchiwaki	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 653,50	R\$ 52,28	R\$ 50,99	-	R\$ 602,53	20 h/s	100 h
Thamires Bernardes Vilela ²	Educador/Cuidador	CLT	-	-	-	-	-	-	-

12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 141.891,16	R\$ 53.268,00	R\$ 30.000,00
Valor Total da Proposta: R\$ 225.159,16		

13. CRONOGRAMAS

13.1 PLANO DE APLICAÇÃO

- Municipal

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal
Recursos humanos	R\$ 92.691,16	1 X R\$ 15.494,16 - 5 X R\$ 15.440,00
Serviço de Terceiros	R\$ 7.200,00	R\$ 1.200,00

Locação de Imóvel	R\$ 12.600,00	R\$ 2.100,00
Material Permanente	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00
Material de consumo	R\$ 16.200,00	R\$ 2.700,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet,)	R\$ 7.200,00	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 141.891,16	1 X R\$ 23.691,16 5 X R\$ 23.640,00

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

• MUNICIPAL

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 15.491,16	R\$ 15.440,00	R\$ 92.691,16				
Serviço de Terceiros	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00					
Locação de Imóvel	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00					
Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00					
Material de consumo	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00					
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet,)	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00					
	R\$ 23.691,16	R\$ 23.640,00	R\$ 141.891,16				

Guaíra/SP, 23 de Fevereiro de 2021.



Adriana Pires Garcia Vieira
CPF: 303.852.798-09
Presidente

RESUMO ORÇAMENTO ANUAL

CONTAS		1	2	3	4	5	6	Total Previsto
1	RECEITAS							R\$ 225.159,16
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	37.569,16	37518,00	37518,00	37518,00	37518,00	37518,00	R\$ 225.159,16
2	DESPESAS							
2.1	Operacionais - Subtotal							R\$ 151.959,16
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	19.077,77	19.077,77	19.077,77	19.077,77	19.077,77	19.077,77	R\$ 114.466,02
2.1.1.2	INSS	1.799,30	1.799,30	1.799,30	1.799,30	1.799,30	1.799,30	R\$ 10.795,80
2.1.1.3	PIS							
2.1.1.4	Seguros e Acidentes do Trabalho							
2.1.1.5	Férias	2.843,73	2.792,57	2.792,57	2.792,57	2.792,57	2.792,57	R\$ 16.806,58
2.1.1.6	13º salário							
2.1.1.7	FGTS	1.648,46	1.648,46	1.648,46	1.648,46	1.648,46	1.648,46	R\$ 9.890,76
2.1.1.8	Dissídio Coletivo	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.9	Assistência médica	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.10	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal							R\$ 25.500,00
2.1.2.1	Alimentos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	R\$ 24.000,00
2.1.2.2	Material de escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 1.500,00
2.1.2.3	Material pedagógico	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal							R\$ 7.200,00
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	R\$ 4.200,00
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 1.500,00
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 1.500,00
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste	-	-	-	-	-	-	-
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal							R\$ 7.200,00
2.2.1	Pessoa Jurídica	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	R\$ 7.200,00
2.2.2	Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2	OUTRAS DESPESAS - Subtotal							R\$ 12.000,00
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.2	Despesas Gerais: (Material de Consumo, - limpeza, roupa, sapatos...	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	R\$ 12.000,00
2.3	Imobilizado - Subtotal							R\$ 6.000,00
2.3.1	Equipamentos:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 6.000,00
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Combustível							R\$ 2.700,00



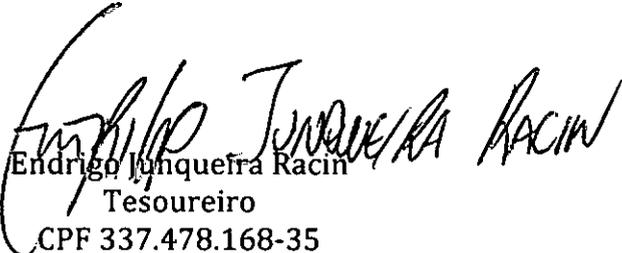
Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 Rua 20, 1191 – Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

2.4.1	Combustível	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	R\$ 2.700,00
2.5	Aluguel							R\$ 12.600,00
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	R\$ 12.600,00
3	TOTAL FINAL							R\$ 225.159,16

-Saldo Remanescente R\$ 60.000,00

Guaíra/SP, 28 de janeiro de 2021.


 Adriana Pires Garcia Vieira
 Presidente
 CPF 303.852.798-09


 Endriago Junqueira Racini
 Tesoureiro
 CPF 337.478.168-35